


ATA n.º 544

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura de **novas** “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 003/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001920/2017-94) que tem por objetivo a execução das obras de construção, confecção e montagem de galpão com cobertura em estrutura metálica, com área de 250,00m², a ser construído na rua Juca Nascimento, s/n, bairro Tancredo Neves, no município de Itacarambi, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 1º (primeiro) de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde, n.º 483, em Montes Claros, Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Fábio Andrade Padilha e Paula Carolina de Almeida, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª SR, com a presença da licitante BML ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. Wantuil Jacinto Nunes de Coelho – CPF n.º 258.637.896-20, reuniram-se para o recebimento e abertura da nova “Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” alusiva ao **Edital n.º 003/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, e que deverá ser apresentada observando-se os apontamentos no relatório da Comissão Permanente de Licitação quando da primeira análise das “Propostas Financeiras”, recebidas e abertas na sessão pública ocorrida no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018, conforme Ata n.º 538. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que o resultado da análise e julgamento da “Proposta Financeira” recebida e aberta conforme a Ata n.º 538 já mencionada, foi comunicado à licitante por intermédio da Carta-Circular n.º 120/2018-1ª/SL, de 19/07/2018, no qual consta a desclassificação de todas as “Propostas Financeiras” apresentadas, motivo pelo qual foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de sua desclassificação. Considerando que nenhuma empresa impetrou recurso contra essa decisão da Comissão Permanente de Licitação, ensejou-se a condição de recebimento e abertura, nesta oportunidade, da nova “Proposta Financeira” da única licitante participante, que foi convidada a entregar o seu invólucro, o qual foi aberto nesta sessão, cujo valor global ofertado foi o seguinte:

- 1 - BML ENGENHARIA LTDA. – **Valor R\$ 257.248,68** (duzentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

Foi informado à licitante participante que a Comissão Permanente de Licitação procederá análise e julgamento da nova “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h50 (nove horas e cinqüenta minutos). Eu, Christine Nara Pereira Sarmiento, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 1º de agosto de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


FÁBIO ANDRADE PADILHA


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


WANTUIL JACINTO NUNES DE COELHO